



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Fevereiro/2019

PORTARIA Nº. 076/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora CLEIDES NUNES SILVA, Portador da Cédula de Identidade nº 1.805.003-4/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 020.283.171-08, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Recepcionista, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 02 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Fevereiro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal